



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº123/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper a partir do dia 09 de fevereiro do ano em curso, as férias da Professora **LUCILEIDE COSTA CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº**1171174**, previstas para o período de 26/01/2009 A 19/02/2009, reprogramando para iniciar a partir do dia 21/07/2009, por necessidade imperiosa de serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de fevereiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor